

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231

### CMPC-BJ CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BOM JARDIM

Ata,

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Museu fazenda Bom Jardim os membros abaixo assinados, do Conselho Municipal de Cultura de Políticas de Bom Jardim (CMPC-BJ) para reunião extraordinária, para discussão preliminar sobre a destinação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Bom Jardim. Na ocasião o Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer e Desenvolvimento Jackson Vogas de Aguiar iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e lembrando os seis eixos discutidos na recente IV Conferência Municipal de Cultura os quais abordam principalmente Descentralização nas Políticas Culturais, criação de Leis municipais que garantam o fomento e incentivo a Cultura, preservação de patrimônio e memória, Diversidade nas políticas culturais, capacitação de agentes culturais, incentivos a economia criativa, renda e sustentabilidade, além de garantir acesso gratuito a programas culturais e sociais somando esforços com demais setores como assistência social, educação. Segundo, e com base na Conferência foi alinhado que estas seriam as diretrizes que seriam seguidas na execução da Lei Aldir Blanc 2. Logo, os presentes desenharam como esboço inicial para a Audiência Pública a ideia de editais voltados para artes visuais, música, festivais, literatura, tradições, cultura popular, memória e subsídio em manutenção de espaços culturais. Assim, tendo definido esses pontos, e sem mais discussões para o momento, a reunião foi encerrada pelo secretário.

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

DISCUSSÃO PRELIMINAR SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS  
ORIUNDOS DA ALDIR BLANC 2.

DATA: 24/06/2024  
HORÁRIO: 14:00  
LOCAL: MUSEU FAZENDA BOM JARDIM

1	Carla Medeiros	
2	Arthur Pereira Loureiro	
3	Marcelo de Souza	
4	Roberto de Souza	
5	Roberto de Souza	
6	Victor de Souza	
7	Roberto de Souza	
8	Roberto de Souza	
9	Roberto de Souza	
10	Roberto de Souza	
11	Roberto de Souza	
12	Roberto de Souza	
13	Jackson Vogas de Aguiar	
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

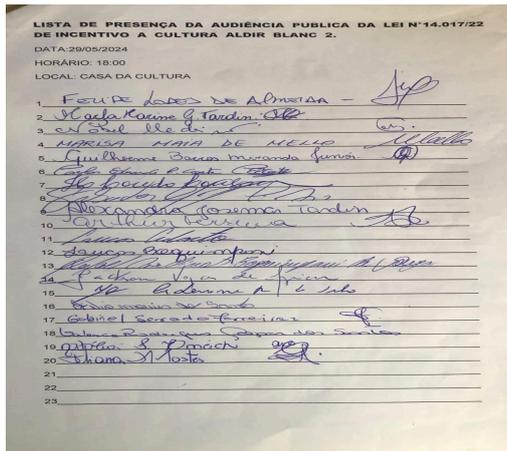
PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231



Ata,

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cultura Mário Machado Niconiello, para audiência pública que discutiu a destinação dos recursos oriundos da ALDIR BANC 2 (Lei Federal Política Nacional Aldir Blanc nº 14.017 de junho de 2020) no âmbito do Município de Bom Jardim. A reunião foi conduzida pelo Secretário de Cultura Jackson Vogas de Aguiar que começou agradecendo a presença de todos e do vereador Adevani. Dando início ao pleito foram abordadas as questões envolvendo a divisão entre CPFs e CNPJs. Além deste fato, os presentes sugeriram que fosse levando em consideração na pontuação de respectivos projetos o tempo e área de atuação do proponente em questão, e também que os respectivos apresentem um portfólio de suas atividades gerais de pelo menos quatro anos de atividades. Ainda em suas colocações ficaram alinhados deve haver uma contrapartida social em todos os processos, além de estarem de acordo com regras de acessibilidade estrutural e também que seja feito uma roda de conversa/discussões sobre o projeto realizado. E que os eventuais proponentes consigam ter uma margem de lucro maior do que os gastos previstos nos projetos. Também salientado pelos presentes na reunião, ficou sugerido que uma eventual comissão avaliadora dos projetos seja composta por membros de outros municípios, tendo em vista dar mais autonomia e diversidade aos avaliadores. Como último tópico discutido ficaram acordados até o momento 14 vagas gerais, 4 pessoas físicas, 02 manifestações populares e 03 espaços culturais. Sujeitos a eventuais mudanças posteriores. Sem mais para o momento a audiência foi dada como encerrada.





## CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

### Resoluções :

- **Descentralização e interiorização**
- **Acesso gratuito a arte e cultura**
- **Conscientização de patrimônio**
- **Inclusão e acessibilidade**
- **Proteção as manifestações populares e tradicionais**



## PROPOSTA DE EDITAIS CULTURAIS PNAB

EXTRATO AUDIÊNCIAS 29/05/2024 E 16/07/2024

### Premissas da Lei PNAB :

- ESTIMULAR O FOMENTO À CULTURA
- GARANTIR O FINANCIAMENTO E A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS
- DEMOCRATIZAR O ACESSO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA



## PROPOSTA DE EDITAIS CULTURAIS PNAB

EXTRATO AUDIÊNCIAS 29/05/2024 E 16/07/2024

### Princípios da Lei PNAB :

- Eficiência, racionalidade e desburocratização
- Universalidade no atendimento
- Descentralização de recursos
- Respeito a diversidade cultural
- Gestão democrática
- Desconcentração
- Controle Social
- Direito a pessoa física e jurídica



## PROPOSTA DE EDITAIS CULTURAIS PNAB

EXTRATO AUDIÊNCIAS 29/05/2024 E 16/07/2024

### EDITAL PARA APOIO AS ARTES

#### PROPONENTE:

Pessoa Jurídica com CNAEs específicos de Cultura

#### OBJETO: apoiar projetos de artes

- Categoria: fomento a produção, difusão as artes como artes visuais, artes cênicas, literatura, musica, dança, artes digitais

14 prêmios de R\$ 10.000,00



## PROPOSTA DE EDITAIS CULTURAIS PNAB

EXTRATO AUDIÊNCIAS 29/05/2024 E 16/07/2024

### EDITAL PARA APOIO AS ARTES

PROPONENTE: Pessoa Física

OBJETO: apoiar projetos de artes

• Categoria: artes como artes visuais, artes cênicas, literatura, música, dança, artes digitais

04 prêmios de R\$ 6.480,4775 ( valor aprox.)



## PROPOSTA DE EDITAIS CULTURAIS PNAB

EXTRATO AUDIÊNCIAS 29/05/2024 E 16/07/2024

### EDITAL DE PREMIAÇÃO A MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS

PROPONENTE: Pessoa física

OBJETO: premiar manifestações culturais populares e tradicionais como forma de proteção, manutenção destes saberes. Em contrapartida o proponente deve apresentar projeto para resgate, registro, transmissão ou apresentação da manifestação cultural.

• Categoria: manifestações culturais como folia de reis, mineiro pau, capoeira, quermesses

02 prêmios de R\$ 10.000,00



## PROPOSTA DE EDITAIS CULTURAIS PNAB

EXTRATO AUDIÊNCIAS 29/05/2024 E 16/07/2024

### EDITAL PARA SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

#### PROPONENTE:

Pessoa Jurídica com CNAEs específicos de Cultura

#### OBJETO:

subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais

• Categoria: artes como artes visuais, artes cênicas, literatura, música, dança, artes digitais

03 prêmios de R\$ 10.000,00



Quarta-feira, julho 24, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

#### Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-017127  
**UF Ente Receptor:** RJ  
**Ente Receptor:** MUNICIPIO DE BOM JARDIM  
**CNPJ Ente Receptor:** 28.561.041/0001-76  
**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 215.921,91  
**Masked Input** 215 921.91

#### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome** Natália Faria Emrich  
**Cargo** Assessor de Turismo - Matrícula: 41/7244  
**Telefone** (22) 98150-0139  
**E-mail** [nathfaria!@gmail.com](mailto:nathfaria!@gmail.com)  
**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**  Não



### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Jackson Vogas de Aguiar
<b>Cargo</b>	Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer e Desenvolvimento
<b>Telefone</b>	(22) 98155-1848
<b>E-mail</b>	jacksonpmbj@yahoo.com

### Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A participação popular para discutir os recursos provenientes da Lei Aldir Blanc ocorreram em três momentos. Em uma reunião do Conselho de Cultura em um primeiro momento onde foram citados as questões relacionadas ao recurso de forma preliminar com a presença de 13 participantes entre eles membros do Conselho, representantes do Poder Público e Sociedade Civil nas dependências do Museu Fazenda Bom Jardim. Um segundo momento ( Audiência Pública) ocorreu no dia 29 de maio de 2024 na Casa da Cultura Mario Machado Niciliello com a presença de 20 participantes, na qual foram amplamente discutidos os valores repassados a cada edital e como os mesmos seriam distribuídos. E tendo em vista a prorrogação de prazo , foi possível realizar um terceiro momento de consulta popular ( Segunda Audiência Pública), na qual a assembleia reafirmou as decisões da primeira audiência, tendo participação de mais de 20 pessoas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[15:05, 24/07/2024] Coordenadoria De Turismo: Link Publicação Diário Oficial do Município- Segunda Audiência publica Lei Aldir Blanc [https://jornaldomunicipio.com.br/bomjardim/publicacoes/206/2024-06-05%2016:50:39\\_edicao\\_206\\_diario\\_oficial\\_.pdf](https://jornaldomunicipio.com.br/bomjardim/publicacoes/206/2024-06-05%2016:50:39_edicao_206_diario_oficial_.pdf)

[15:08, 24/07/2024] Coordenadoria De Turismo: Link Publicação Diário Oficial Primeira Audiência Pública Lei Aldir Blanc [https://jornaldomunicipio.com.br/bomjardim/publicacoes/201/2024-05-22%2017:41:36\\_edicao\\_201\\_diario\\_oficial\\_.pdf](https://jornaldomunicipio.com.br/bomjardim/publicacoes/201/2024-05-22%2017:41:36_edicao_201_diario_oficial_.pdf)

Ainda salientamos que, além das publicações em Diário Oficial os convites para as Audiências Públicas e reunião de Conselho de Cultura e resultados alcançados foram amplamente divulgados por mala direta , vulgo listas de transmissão e grupos de WhatsApp, Redes Sociais. Porém, em virtude do período eleitoral as mídias sociais estão temporariamente desativadas, fato que impede que links sejam disponibilizados no momento.

### Metas

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1- EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES PROPONENTE: Pessoa Jurídica com CNAEs específicos de Cultura OBJETO: apoiar projetos de artes -Categoria: fomento a produção, difusão as artes como artes visuais, artes cênicas, literatura, música, dança, artes digitais e circenses 14 projetos de R\$ 10.000,00	10.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	14	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	3- EDITAL DE PREMIAÇÃO O A MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS PROPONENTE: Pessoa física OBJETO: premiar manifestações culturais populares e tradicionais como forma de proteção, manutenção o destes saberes. Em contrapartida, o proponente deve apresentar projeto para resgate, registro, transmissão ou apresentação da manifestação cultural. •Categoria: manifestações culturais como folia de reis, mineiro pau, capoeira, quermesses e demais saberes rurais. 02 prêmios de R\$ 10.000,00	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	2	Sim

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	4- EDITAL PARA SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS PROPONENTE: Pessoa Jurídica com CNAEs específicos de Cultura OBJETO: subsídio e manutenção de espaços e organizações artísticas e culturais. 03 projetos de R\$ 10.000,00	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	3	Sim
---	---	-----------	--	---	---	-----

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais previstos para fomento terão como critério avaliação, com peso prioritário, a "DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES ATIVIDADES E PROJETOS"

1- EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES: PROPONENTE: Pessoa Jurídica com CNAEs específicos de Cultura OBJETO: apoiar projetos de artes •Categoria: fomento a produção, difusão as artes como artes visuais, artes cênicas, literatura, música, dança, artes digitais e circenses 14 projetos de R\$ 10.000,00

2- EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES: PROPONENTE: Pessoa física OBJETO: apoiar projetos de artes •Categoria: artes como artes visuais, artes cênicas, literatura, música, dança, artes digitais e circenses 04 projetos de R\$ 6.000,00

O edital de premiação será exclusivo para saberes tradicionais rurais



3- EDITAL DE PREMIAÇÃO A MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS PROPONENTE: Pessoa física OBJETO: premiar manifestações culturais populares e tradicionais como forma de proteção, manutenção destes saberes. Em contrapartida, o proponente deve apresentar projeto para resgate, registro, transmissão ou apresentação da manifestação cultural. Categoria: manifestações culturais como folia de reis, mineiro pau, capoeira, quermesses e demais saberes rurais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Somos uma cidade pequena do Interior da região Serrana do Rio , onde quase 50% da população ainda reside em zona rural. Assim decidimos como Comunidade em Audiência Publica, que teremos como mecanismo de estímulo a desconcentração de território, a priorização em todos os editais (conforme evidencia nossas atas) critério de maior peso de seleção para as ações e projetos a serem realizados nos distritos e localidades que compõem o Município (conforme Inciso da Instrução Normativa Minc 10/2023 : II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais)

### Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

### Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

TSB77IRE

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo no 4.894/2024  
Contrato nº 012/2019  
Ref.: Pregão Presencial nº 097/2018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/08/2024 a 30/10/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 012/2019, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$70.298,03 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, Cod.Reduzido 420.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo no 4.893/2024  
Contrato nº 011/2019  
Ref.: Pregão Presencial nº 097/2018

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: 3R SERV EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.428.196/0001-12

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/08/2024 a 30/10/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 011/2019, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$62.392,41 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, Cod.Reduzido 420.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 037/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.601.229/0001-10

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 89.344,84 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pelos itens 1 - 2 - 6 - 10 - 16 - 17 - 21 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 61 - 63 - 65 - 67 - 68 - 101 - 103 - 121 - 124 - 138 - 147 - 151 - 163 - 174 - 181 - 182 - 187 - 197 - 198 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 038/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.834.105/0001-23

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 193.504,97 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete), pelos itens 3 - 5 - 40 - 46 - 53 - 60 - 62 - 71 - 95 - 112 - 125 - 126 - 128 - 154 - 167 - 171 - 175 - 179 - 180, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.,

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 039/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: CONSULTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.616.612/0001-83

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 42.165,14 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), pelos itens 4 - 9 - 11 - 12 - 15 - 18 - 19 - 20 - 25 - 36 - 38 - 39 - 47 - 51 - 52 - 55 - 58 - 64 - 66 - 69 - 75 - 76 - 78 - 84 - 90 - 91 - 92 - 94 - 98 - 100 - 105 - 110 - 111 - 114 - 116 - 117 - 129 - 132 - 135 - 136 - 137 - 139 - 140 - 146 - 148 - 149 - 150 - 156 - 172 - 173 - 193 - 194, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 040/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARMAZEM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.738.092/0001-06

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 222.865,30 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), pelos itens 7 - 8 - 13 - 22 - 23 - 24 - 41 - 42 - 43 - 45 - 49 - 50 - 54 - 56 - 57 - 70 - 72 - 73 - 74 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87 - 88 - 89 - 93 - 97 - 99 - 102 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 113 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 127 - 130 - 131 - 133 - 134 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 152 - 153 - 155 - 157 - 158 - 161 - 162 - 168 - 169 - 170 - 176 - 185 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 195 - 196 - 199, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 041/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: J.MONTEIRO MATERIAL ELETRICO CONTRUÇÃO E BAZAR LTDA, inscrita no CNPJ 31.889.348/0001-05

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 3.135,90 (três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), pelos itens 14 - 26 - 27 - 28 - 160, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 042/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,  
inscrita no CNPJ sob o nº 48.803.785/0001-34

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 121.192,00 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais), pelos itens 44 - 59 - 177 - 186 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 043/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.105.995/0001-50

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 16.797,83 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), pelos itens 86 - 115 - 211, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 044/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: COMERCIAL P&L LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.539.312/0001-06

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), pelos itens 96 - 159, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 045/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.202.638/0001-21

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pelos itens 164 - 165 - 166, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 046/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 69-939-239/0001-28

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), pelo item 178, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1823/2023  
Contrato nº 047/2024  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.892.066/0001.45

B) OBJETO Constitui o presente objeto a contratação direta de aquisição de material destinado à eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM GERAL (materiais de consumo) e MATERIAIS PERMANENTES, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I deste edital e os seus Anexos..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 9.630,00 (noventa mil, seiscentos e trinta reais), pelo item 212, conforme valores constantes na proposta e na Ata de Registro de Preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 02.601.04.122.0038.1.011, N.D.:3390.30.00.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 1.819/2024  
Contrato nº 048/2024  
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 004/2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56

B) OBJETO: O objeto do presente instrumento constitui contratação de empresa especializada visando a construção de PONTE em concreto armado sobre córrego, na Rua Santa Teresa, localidade denominada Barra de Sta. Teresa, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim / RJ, conforme condições e exigências estabelecidas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Projeto Básico.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$181.606,18 (cento e oitenta e um mil seiscientos e seis reais e dezoito centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: DOT 154510039.1.028.4490.051.00.00, COD REDUZIDO 1775..

E) DURÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, na forma do artigo 111, mediante justificativa.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 26-07-2024

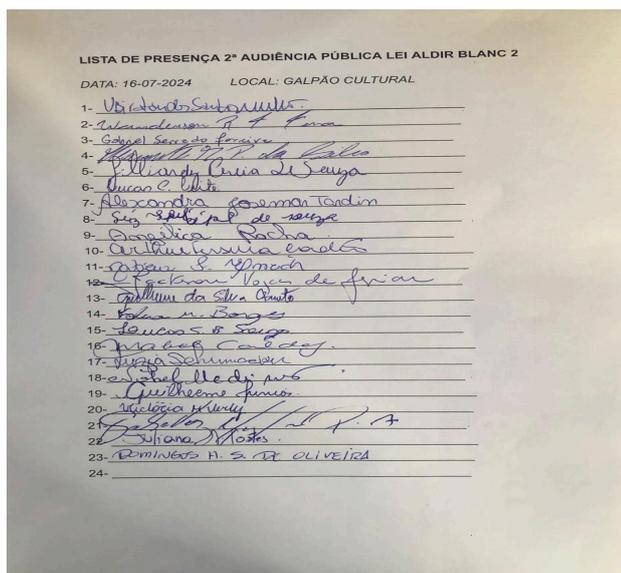
PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 231



Ata,

Segunda Audiência Pública para discussão dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, realizada nas dependências do teatro no Galpão Cultural Margaret de Jesus dia 16 de Julho de 2024 às 18h30. O encontro teve início com o Secretário de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Jackson Vogas Aguiar dando as boas vindas aos presentes e recapitulando os pontos abordados na primeira audiência. Segundo em sua fala, o Secretário apresentou aos agentes culturais as divisões dos recursos que ocorrerão em quatro editais que irão contemplar pessoas físicas e jurídicas. Sendo um edital voltado fomento e Apoio Artes contemplando 14 projetos no valor de R\$:10.000,00 cada para Pessoas Jurídicas, outro edital de Fomento e Apoio às Artes para pessoas Físicas com quatro projetos no valor de R\$: 6.000,00 cada. E um edital de premiação a Manifestações Populares e Tradicionais contemplando Pessoas Físicas com premiação de R\$: 10.000,00 para três projetos. E um último edital para Subsídio a Espaços Culturais contemplando três pessoas Jurídicas no valor de R\$: 10.000,00 cada. Dando sequência na reunião, os presentes ressaltaram novamente que os critérios de avaliação sejam destrinchados de forma mais específicos e que haja algum ligado a sustentabilidade e contrapartida social na pontuação possam ser incluídos nos editais e pontos que abordam saberes rurais sejam incluídos no edital de Saberes Culturais. Continuando, a equipe da Secretaria apresentou uma minuta de edital disponível no site do Governo Federal que será utilizada de esboço na confecção dos editais que serão publicados pela Secretaria de Cultura. Outro ponto muito importante definido em audiência foi que os editais não terão cotas, uma vez que o nicho de agentes culturais no município é relativamente pequeno, e os valores recebidos também seriam insuficientes e tornaram muitos projetos inexecutáveis se houvesse essa divisão. E como último assunto ficou definido que os editais serão publicados no mês de Agosto. Logo, sem mais para o momento, o Secretário Jackson deu como encerrada a audiência.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Termo de Rescisão nº: 001/2024**

**Ref.: Contrato nº056/2019 – Pregão Presencial nº 025/2019 e Termo Aditivo nº 006/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 07.743.745-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Louback, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, com endereço profissional na na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ.

Resolve rescindir o Contrato Administrativo em referência, com fundamento no art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 056/2019, firmado com a empresa **RMC SERVICE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 03, salas 05,06 e 07, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28660-000, neste ato representada por **ADENIZE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SALES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.882.087-80 e R.G. nº 21.085.943-5.

Em observância às previsões legais atinentes e às cláusulas contratuais avençadas entre as partes acima discriminadas, vem a Notificante, formal e respeitosamente, **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2019 e termo aditivo nº 006/2024**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

O contrato que ora se rescinde tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e higienização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019".

A presente notificação tem por fundamento a previsão legal do art. 78, XII, da Lei 8.666/93, bem como o estabelecido na cláusula décima primeira do referido contrato.

Em síntese, foi aberto novo procedimento licitatório visando a Contratação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023, Processo Administrativo nº 3.973/2023.

O mencionado certame ocorreu em 13/06/2024, tendo sido homologado o resultado no dia 19/07/2024, em que sagrou-se vencedora a empresa **RMC SERVICE LTDA ME**.

Logo, considerando a homologação da nova licitação, notifica-se a rescisão do contrato administrativo em comento, **a contar de 31/07/2024**, sendo este o último dia de prestação de serviço do referido contrato.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 78, parágrafo único e 109, I, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se o presente termo.

**JONAS EDINALDO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RMC SERVICE LTDA ME**  
CONTRATADA